



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 148, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com Art. 152 da Lei 8.112/90 e em atendimento à solicitação do presidente da comissão do PAD Nº 23007.008128/2015-41,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 23 de fevereiro de 2016, o prazo para comissão constituída através da Portaria Nº 848/2015 e prorrogada através da Portaria Nº 1.039/2015, composta pelos servidores **Jaildo Santos Pereira** (presidente), matrícula SIAPE Nº1716487, **Francisco de Souza Fadigas**, matrícula SIAPE Nº287824 e **Neilton Paixão de Jesus**, matrícula SIAPE Nº 1529571, concluir a apuração dos fatos constantes no Processo Administrativo Disciplinar (PAD) Nº 23007.008128/2015-41.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**Publique-se. Registre-se e cumpra-se.**

Cruz das Almas, 18 de fevereiro de 2016.

  
**Silvio Luiz de Oliveira Soglia**  
Reitor